

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço n. 016/SMSU/2024

Processo SEI n. 6029.2023/0004312-4

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada: Jm Suprimentos Ltda.

Objeto Contratual: Aquisição de materiais de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Objeto do Aditamento: Prorrogação das Atas de Registro de Preços n. 016/SMSU/2024, **com reajuste preços**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/00001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representada pela senhora **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de Gabinete*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Jm Suprimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 44.411.590/0001-10, sediada na Rua Canuto Saraiva, 783, Sala 01, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03113-010, neste ato representada pelo senhor **José Américo Saturnino Santos**, *Sócio Administrador*, portador da Cédula de Identidade (RG) n. 27.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 569.XXX.XXX-04, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no art. art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 62.100/2022 e nas demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço n. 016/SMSU/2024, de acordo com o despacho autorizatório, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (I) prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 016/SMSU/2024, por mais 12 (doze) meses a partir de 22/03/2025, e (II) aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta, Subcláusula 6.1, alínea “a” e 6.2, calculado com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos art. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e demais normas aplicáveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇO

2.1. O **valor unitário (PO)** do **Item 03**(três) de **R\$3,19** (três reais e dezenove centavos); **Item 39** de R\$ 2,00 (dois reais); **Item 43** de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), **Item 56** de R\$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos); **Item 72** de R\$ 15,00 (quinze reais), que serão acrescidos dos valores do reajuste de preços de que trata cláusula sexta, subcláusula 6.1, alínea “a” e 6.2, da Ata de Registro de Preços.

2.2. O reajustamento mencionado nos subitens 1.1 e 2.1 deste termo dar-se-á por apostilamento nos termos do art. 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço n. 016/SMSU/2024 naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Bruna Gadelha da Silva
Chefe de Gabinete
Órgão Gerenciador

José Américo Saturnino Santos
Sócio Administrador
Dententora

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.